

Processo Nº: 0586009-87.2008.8.09.0134

1. Dados Processo

Juízo.....: Quirinópolis - 1^a Vara Cível

Prioridade.....: Metas CNJ

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Execução

Data recebimento.....: 11/12/2008 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 20.000,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME

Polo Passivo

JABENY SALUSTINO BEZERRA

PRISCILLA GABRIELA BEZERRA

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME (Referente à Mov. -)) do dia 20/05/2025 14:30:05 não possui "Arquivos".



Poder Judiciário do Estado de Goiás

Comarca de Quirinópolis

Escrivania da Infância e Juventude e 1º Cível

Av. Brasil, n. 602 - Bairro Alexandrina - CEP 75860-000, Quirinópolis - GO

Fone: 0xx64 3651-1249 Fax: 0xx64 3651-3768

e-mail: cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br

Ofício

Processo n.:0586009-87.2008.8.09.0134

Espécie : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença - R\$ 20.000,00

Autor : COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME

Requerido : JABENY SALUSTINO BEZERRA

Oficio

Autos de origem: 1000246-35.2025.8.11.0029

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Magistrado(a),

Comarca de Canarana/MT

Em face aos autos de Carta Precatória, acima em referência, venho até a presença de Vossa Excelência informar o que se segue :

Considerando o teor do despacho anexo ao evento n.º 367, OFICIE-SE o juízo deprecado informando sobre a tramitação destes autos de falência sob a concessão da assistência judiciária gratuita, oportunidade em que se dispensa o recolhimento das custas judiciais.

Atenciosamente,

Quirinópolis, datado e assinado de forma digital.

Adriana Maria dos Santos Queiroz Oliveira
Juiza de Direito da 1ª Vara Cível

Obs.: ao responder, informar o número do processo acima



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 04/06/2025 às 16:22

RECEBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 809202511646338

Documento: 0586009-87. - Ofício.pdf

Remetente: Escrivanaria da Infância e Juventude e 1º Cível - Quirinópolis (Harlen Castro Alves de Lima)

Destinatário: CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO - CANARANA (TJMT)

Data de Envio: 04/06/2025 16:21:58

Assunto: Boa tarde, Encaminho ofício para cumprimento e informação. At. Núbia

Código de rastreabilidade: 809202511646340

Documento: 0586009-87. - Ofício.pdf

Remetente: Escrivanaria da Infância e Juventude e 1º Cível - Quirinópolis (Harlen Castro Alves de Lima)

Destinatário: CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO - CANARANA (TJMT)

Data de Envio: 04/06/2025 16:21:58

Assunto: Boa tarde, Encaminho ofício para cumprimento e informação. At. Núbia

Código de rastreabilidade: 809202511646337

Documento: 0586009-87. - Despacho 1.pdf

Remetente: Escrivanaria da Infância e Juventude e 1º Cível - Quirinópolis (Harlen Castro Alves de Lima)

Destinatário: CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO - CANARANA (TJMT)

Data de Envio: 04/06/2025 16:21:58

Assunto: Boa tarde, Encaminho ofício para cumprimento e informação. At. Núbia

Código de rastreabilidade: 809202511646339

Documento: 0586009-87. - Despacho.pdf

Remetente: Escrivanaria da Infância e Juventude e 1º Cível - Quirinópolis (Harlen Castro Alves de Lima)

Destinatário: CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO - CANARANA (TJMT)

Data de Envio: 04/06/2025 16:21:58

Assunto: Boa tarde, Encaminho ofício para cumprimento e informação. At. Núbia

Imprimir